



Resolução CIB/MT N° 123 de 19 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e Equipe de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - Portaria N.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

III - Portaria N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

IV - A Portaria N.º 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria n° 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

V - Resolução CIB N 071 de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado do Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT N.º 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;



VII - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 009 de 16 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento de 741 Agentes Comunitários de Saúde, da 72ª Equipe de Saúde da Família (ESF) e da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Equipes Saúde Bucal (ESB) - Modalidade I, no município de Cuiabá – MT;

VIII - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 010 de 16 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento da 7ª Equipe Saúde da Família (ESF) no município de Chapada dos Guimarães da Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

IX - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 011 de 16 de Outubro de 2015 que propõe aprovar as propostas de Credenciamento da 3ª Equipe de Saúde da Família (ESF) e da 3ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) – Modalidade I, no município de Barão de Melgaço, conforme anexo único desta Proposição;

X - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 012 de 16 de Outubro de 2015 que propõe aprovar as Propostas de Credenciamento da 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Equipes de Saúde da Família (ESF) e da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Equipes de Saúde Bucal (ESB) – Modalidade I, no município de várzea Grande – MT, conforme anexo único desta Proposição;

XI - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 013 de 16 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF III no município de Planalto da Serra da Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XII - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 012 de 21 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Equipes de Saúde da Família (ESF), 4ª, 5ª e 6ª Equipes de Saúde Bucal (ESB) – Modalidade I – no município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

XIII - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 013 de 21 de Outubro de 2015 que propõe aprovar o credenciamento da 2ª Equipe de Saúde da Família (Por do Sol), 1ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade II, totalizando 02 Equipes de Saúde Bucal (sendo 01 Modalidade I e uma Modalidade II) e 14 Agentes Comunitários de Saúde, no Município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

XIV - Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº. 13 de 22 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade 1, ESF Parque Imperial, município de Querência, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XV - Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº. 16 de 22 de Outubro de 2015 que propõe sobre o credenciamento da 8ª Equipe de Saúde da Família, 6ª Equipe



de Saúde Bucal – Modalidade I, ESF Universitário e 59 Agentes Comunitários de Saúde no município de Água Boa, Região de Saúde do Médio Araguaia – MT;

XVI - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 023 de 22 de Outubro de 2015 que propõe aprovar o credenciamento da IV Equipe de Saúde da Família Porte 1 – Bairro Joelma, Município de Tapurah, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVII - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 024 de 22 de Outubro de 2015 que propõe aprovar o credenciamento da 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I da Equipe de Saúde da Família no Município de Tapurah, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVIII - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 025 de 22 de Outubro de 2015 que propõe aprovar o credenciamento das equipes de Saúde: da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde na Região de Saúde do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIX - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 015 de 11 de novembro de 2015 que propõe sobre o credenciamento da 5ª, 6ª e 7ª Equipes de Saúde da Família, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Equipes de Saúde Bucal – Modalidade I e 60 (sessenta) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Mirassol D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense;

XX - Proposição Operacional CIR Centro Norte Mato-Grossense Nº 005 de 16 de outubro de 2015, que propõe sobre o credenciamento da 6ª e 7ª Equipes de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculadas as Equipes de Saúde da Família Deciolândia e Pedregal, no município de Diamantino, na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense;

XXI - Proposição Operacional CIR Centro Norte Mato-Grossense Nº 006 de 16 de outubro de 2015 que propõe sobre credenciamento da 4ª Equipe de Saúde Família, ESF Porte I – e 1ª ESF Rural, situado no município de Nobres na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense;

XXII - Proposição Operacional CIR Centro Norte Mato-Grossense Nº 007 de 16 de outubro de 2015 que propõe aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF modalidade II, do município de Nobres localizado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense;

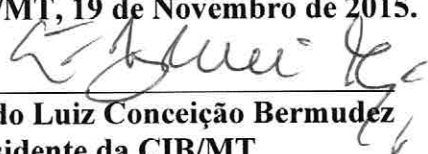


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os credenciamentos das Equipes de Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.



Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº123 DE 19 NOVEMBRO/2015
CREDECENCIAMENTO DE ESF, ESB, NASF E ACS.

Município	NASF				ESF			ACS			ESB								
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB existente		ESB à credenciar		Total ESB		
			Nº	Tipo	Nº	Tipo							Nº	Tipo	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº
Querência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	1	-	5	-	-
Tapurah	-	-	-	-	-	-	3	1	4	-	-	-	3	-	1	-	4	-	-
Nova Mutum	-	-	-	-	-	-	8	1	9	-	-	-	6	1	1	-	7	1	-
Santa Carmem	-	-	-	-	-	-	1	1	2	9	2	11	1	-	1	-	2	-	-
Mirassol D'Oeste	-	-	-	-	-	-	4	3	7	45	15	60	1	-	5	-	6	-	-
Cuiabá	-	-	-	-	-	-	71	1	72	414	327	741	4	-	9	-	13	-	-
Chapada dos Guimarães	-	-	-	-	-	-	6	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barão de Melgaço	-	-	-	-	-	-	2	1	3	-	-	-	2	-	1	-	3	-	-
Várzea Grande	-	-	-	-	-	-	17	4	21	-	-	-	2	-	6	-	8	-	-
Planalto da Serra	-	-	1	III	1	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cáceres	-	-	-	-	-	-	10	5	15	-	-	-	3	-	3	-	6	-	-
Curvelândia	-	-	-	-	-	-	1	1	2	12	2	14	1	-	-	1	1	1	-
Água Boa	-	-	-	-	-	-	7	1	8	53	6	59	5	-	1	-	6	-	-
Diamantino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	2	-	7	-	-
Nobres	-	-	1	II	-	-	3	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br